



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

"A saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação." Art. 196 da Constituição Federal do Brasil.

Registramos com grande contentamento a iniciativa da Deputada Federal Kátia Sastre, do Partido Liberal – PL, em destinar à São Caetano do Sul Emenda Parlamentar voltada para custeio de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial.

No último dia 15 de junho, a Deputada Federal Kátia Sastre visitou a Prefeitura de São Caetano do Sul e formalizou a entrega da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100 mil reais, voltada para o custeio de serviços na área da saúde.

A área de destinação foi muito bem escolhida e apropriada, haja vista o momento incerto que estamos vivemos.

Saúde é essencial e com essa emenda os pacientes que necessitam de atendimentos ambulatoriais, que não demandem internações, eletivos, e de atendimentos hospitalares em regime de urgência e/ou emergência, contarão com mais esse benefício, já que muitos recursos municipais foram remanejados em prol dos atendimentos oriundos da pandemia de COVID-19.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à Deputada Federal do Partido Liberal – PL, Kátia Sastre, em razão da destinação da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100 mil reais, à São Caetano do Sul, voltada para o custeio de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial. Dê-se ciência deste à Deputada Federal Kátia da Silva Sastre, no seguinte endereço: Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Gabinete 428 - Anexo IV - Praça dos Três Poderes, Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900.

Plenário dos Autonomistas, 22 de junho de 2021.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

CAIO MARTINS SALGADO

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO